



4ª Ata da Reunião Extraordinária do CMS - Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte três, às deztois horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques, 445, Centro, presencial e via on-line através da plataforma Skype, presentes os Conselheiros Titulares: Renata Moraes, Priscila Degraf, Robson Xavier da Silva, Regina Rosa Pedrozo Rosa, José dos Passos Neto, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Adriane do Rocio Lopes, João Luiz dos Santos, Isabela Sens Fadel Gobbo, Sueli Terezinha Mensen e José Timóteo Vasconcelos Sobrinho. Conselheiros Suplentes: Débora Lee Comassetto Machado e Vera Lúcia Leal Wosgerauer. Participantes: Tereza L. Miranda e Casturina Lopes Miranda. A Presidente Adriane do Rocio Lopes abre à reunião às 18 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta: 1.1. **Aprovação do Regulamento da Conferência Municipal de Saúde.** A Presidente Adriane do Rocio Lopes pergunta se todos receberam o Regulamento da Conferência por e-mail, e informa que havia outro ponto de pacu que tinha sido sugerido pela conselheira Gizelle Aparecida Cheremeta, com relação ao Hospital Bom Jesus, e informa que foram enviados convites para a 3ª Regional, Hospital Bom Jesus, que se manifestou dizendo que não conseguiria participar da reunião nessa data, e solicitando se possível dessa reunião ocorrer na semana seguinte) e Ministério Público. A palavra passa para o conselheiro Robson Xavier da Silva que informa que ele não recebeu o convite, pois não abriu seu e-mail, mas explica que ficou preocupado que se a pauta proposta era decorrente de uma visita representativa do Conselho, deveria haver uma memória/relatório, a ser encaminhado para os membros do Conselho, para que eles tivessem conhecimento do que se tratava, diz que não recebeu nenhum documento com o teor que foi colocado da instituição; argumenta que o preocupa porque a relação contratual que existe entre a Instituição e a Secretaria de Estado, é que para tais eventualidades, tais circunstâncias, acabam por ocorrer a Instituição deve-se comunicar a Secretaria de Estado, e não ter uma comunicação informal, sendo assim, que possua amparo na Lei Regional de Saúde e o Ministério Público, mas também os conselheiros e as conselheiras, concluiu dizendo que o preocupa a fragilidade da informação. A Presidente Adriane do Rocio Lopes pergunta se o conselheiro pode fazer essa solicitação no e-mail do Conselho. O conselheiro Robson Xavier da Silva argumenta que a manifestação fica salva na gravação da reunião, mas diz que no dia seguinte pode fazê-la. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo faz uma síntese do Regulamento da Conferência, relatando as modificações realizadas no 2º mesmo. O conselheiro Robson Xavier da Silva durante a apresentação do Regulamento ratifica a importância de que na Conferência Municipal serão eleitos os 10 (dez) delegados que participarão da Conferência Estadual, e os demais representantes, dos gestores, trabalhadores, prestadores, participam da Plenária Regional, que acontecerá no dia 05 (cinco) no Unicumar, para eleição dos delegados desses 03 (três) segmentos, que irão para a Conferência Estadual. Após a fala do conselheiro a apresentação do Regulamento da Conferência é retomada. Ao final da apresentação o conselheiro Robson Xavier da Silva questiona se a moção só pode ser aprovada ou rejeitada. A Presidente Adriane do Rocio Lopes informa que consta no Regulamento que não se pode fazer correção de moção. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo informa que as propostas podem ser editadas. A conselheira Priscila Degraf fala que com relação aos certificados, estava sendo organizado para entrada das pessoas, como vai ser conferida nas fichas a frequência, e que irá ser solicitado o e-mail, também relata que houve grande dificuldade de se entender algumas "letras", e alguns dados, então ficará a cargo dos funcionários a coleta dos mesmos. O conselheiro José dos Passos Neto faz dois questionamentos, o primeiro é sobre qual documento será apresentado no Conselho, o segundo é referente ao que é dito no Artigo 29 (vinte e nove), parágrafo único, (cujo explicita que as entidades necessitam se inscrever), ele questiona onde será essa inscrição. A Presidente Adriane do Rocio Lopes informa que pode ser um documento de identificação. A conselheira Priscila Degraf informa que nessa parte haverá servidores, desde o início até o meio-dia, quando se encerraram as inscrições, diz que eles estarão especificamente nesses horários somente para isso, não realizando outra atividade nos eixos, concluiu que qualquer entidade durante esse período poderá fazer a sua inscrição. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo informa que depois de ter sido criado um grupo da Comissão Organizadora, houve novas inclusões, essas foram as das conselheiras Rosângela e Renata, e relata que dentro da Comissão nos últimos dias houve várias reuniões, como o Regulamento que foi alterado, informa que também esteve reunida pela Comissão de Sistematização com a conselheira Regina Rosa Pedrozo Rosa, e visto que seria um problema colocar as propostas que foram retiradas durante as Pré-conferências, nos eixos da Conferência Nacional, informa que durante a reunião foi pensado em mudar os eixos, porque a Conferência Municipal passada deixou os eixos mais explícitos, algo que nessa Conferência atual seria muito difícil, comenta que no dia da reunião ela havia se reunido com a Senhora Alexandra, para pedir suporte para o pessoal da Prefeitura, de quem participou da última Conferência, para pensar a respeito da sistematização das propostas nos eixos, então foi feito o trabalho de continuar com os eixos da Conferência Nacional, e fazer o Eixo I, "O Brasil que temos. O Brasil que queremos". Discutir sobre: vigilância e saúde, imunização, saúde da mulher, linhas de cuidado, saúde mental e farmácia; no Eixo II, "O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas", colocadas as questões dos Conselhos, movimentos comunitários, Sindical, Ouidivária e entre outros, que segundo a conselheira possui poucas propostas, e deve-se tirar 03 (três) propostas de âmbito Estadual nos eixos: no Eixo III "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a praticidade", foi colocada nesse eixo a questão do financiamento, da comunicação em saúde, do SUS em números, de infraestrutura e recursos para saúde; o Eixo IV foi subdividido em dois, Sub eixo IV.1: "Atenção Primária, RH e outros relacionados"; e Sub eixo II: "Atenção Secundária, Educação Continuada, RH, Parcerias e outros relacionados"; informa ao concluir que não foi alterada a redação das propostas, pela falta de tempo, então pede que os conselheiros e as conselheiras ajudem na redação das propostas, para sintetizar, e para serem feitas propostas mais adequadas. A Presidente Adriane do Rocio Lopes coloca em regime de aprovação e votação o Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde. Aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. A conselheira Regina Rosa Pedrozo Rosa questiona pelo "chat" da reunião, se será necessária algum encontro para realizar mais encaminhamentos. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo responde que ainda há 01 (um) problema com as propostas das últimas Pré-conferências, pois não tiveram o acesso, então diz que provavelmente no dia seguinte será feita a divisão das mesmas nos eixos, para que até à tarde o link dessas propostas estejam publicados na Prefeitura, para os conselheiros, para os usuários, para as entidades, e para qualquer pessoa que participará da Conferência, concluiu dizendo que acredita que será necessário se reunirem. A Presidente Adriane do Rocio Lopes informa que a composição da Mesa com espaço de fala ficou para: a Prefeita, o Secretário de Saúde de Estado, a Presidente da Fundação Municipal de Saúde, a Presidente do Conselho, o Senhor Robson Xavier da Silva e o Presidente da Câmara. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo pergunta se algum dos conselheiros dos trabalhadores, dos prestadores, e prestadores, gostaria de fazer parte da Mesa de Abertura com uma fala breve. A Presidente Adriane do Rocio Lopes faz o mesmo questionamento da conselheira. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo informa que foi combinado com a Professora palestrante, de haver algumas perguntas para a mesma, limitando se há 03 (três) perguntas. Sobre a questão dos representantes, as conselheiras Regina Rosa Pedrozo Rosa e Débora Lee se voluntariaram, representando o segmento dos Trabalhadores, e o segmento dos Prestadores, respectivamente. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo informa que devido ao adiamento da Conferência não haverá mais a prática integrativa. A Presidente Adriane do Rocio Lopes relata que haverá a fala para as pessoas com deficiências, disponibilizando para elas uma sala de apoio, e informa que serão levadas cópias impressas do Regulamento para a Conferência. O conselheiro José dos Passos Neto acha importante que as moções e as propostas, que serão discutidas nos grupos, sejam levadas imprimidas. A Presidente Adriane do Rocio Lopes concluiu com informações referentes ao carro que levará a Secretaria do Conselho, com os equipamentos e materiais. A conselheira Priscila Degraf informa que no dia seguinte, durante a manhã, será feita uma reunião, para as tarefas serem organizadas. A Presidente Adriane do Rocio Lopes fala sobre 03 (três) servidores da 3ª Regional que estariam no Processo Eleitoral, acompanhando também esse processo. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo informa que como o Regulamento já foi aprovado, caso não se tenha os 03 (três) servidores, terá que se editar na hora da Conferência, quem serão esses 03 (três) da Comissão Eleitoral. A Presidente Adriane do Rocio Lopes encerra a reunião às 19 (dezenove) horas e 46 (quarenta e seis) minutos.



5ª Ata da Reunião Ordinária do CMS - Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte três, às deztois horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques, 445, Centro, presencial e via on-line através da plataforma Skype, presentes os Conselheiros Titulares: Renata Moraes, Priscila Degraf, Inês Chuy Lopes, Luiz Eduardo Pleis, Regina Rosa Pedrozo Rosa, José dos Passos Neto, Adriane do Rocio Lopes, Luis Pereira dos Santos, João Luiz dos Santos, Isabela Sens Fadel Gobbo, Tércio Alves do Nascimento, Ana Caetano Pinto, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Gizelle Aparecida Cheremeta e José Timóteo Vasconcelos Sobrinho. Conselheiros Suplentes: Simone Monçales, Débora Lee Comassetto Machado e Rosângela Rignon. Participantes: Francelly de Souza Campos, Matheus Fernando Rietter, Danilo Ferreira, Eliane Luiz Carlos Gorchinski. A Presidente Adriane do Rocio Lopes abre a reunião às 18 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta: 1.1. **Apresentação FMS abertura dos serviços UBS em horário estendido.** 1.2. **Votação do parecer da comissão referente à matéria do CAC.** * Por problemas técnicos, a gravação da referida reunião não pode ser acessada, impossibilitando assim de transcrever a Ata da reunião.



6ª Ata da Reunião Ordinária do CMS - Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte três, às deztois horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques, 445, Centro, presencial e via on-line através da plataforma Skype, presentes os Conselheiros Titulares: Renata Moraes, Priscila Degraf, Regina Rosa Pedrozo Rosa, José dos Passos Neto, Adriane do Rocio Lopes, Isabela Sens Fadel Gobbo, Sueli Terezinha Mensen, Ana Caetano Pinto, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Gizelle Aparecida Cheremeta, José Timóteo Vasconcelos Sobrinho. Conselheiros Suplentes: Débora Lee Comassetto Machado, Matheus Luz, Luiz Fernando Pereira dos Santos, Rosângela Rignon. Participantes: Célia Carneiro, Nanashara. A Presidente Adriane do Rocio Lopes abre à reunião às 18 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta: 1.1. **Leitura e Aprovação das atas: 03ª e 04ª Atas das reuniões ordinárias e 02ª Ata da reunião extraordinária.** 2. **Relatos Gerais das Comissões.** 3. **Informes Gerais.** 4. **Ordem do dia.** 4.1. **Apresentação do Relatório da Conferência Municipal de Saúde de Ponta Grossa.** 1. **Leitura e Aprovação das atas 03ª e 04ª Atas das reuniões ordinárias e 02ª Ata da reunião extraordinária.** A Presidente Adriane do Rocio Lopes abre regime de votação e aprovação das 03ª e 04ª Atas das Reuniões Ordinárias e 02ª Ata da Reunião Extraordinária. Aprovadas por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. 2. **Relatos Gerais das Comissões.** A Presidente Adriane do Rocio Lopes informa que irá finalizar um relato que apresentará na próxima reunião. 3. **Informes Gerais.** A Presidente Adriane do Rocio Lopes fala que gostaria de questionar a todos referente ao Hospital Bom Jesus, relata que o mesmo respondeu por e-mail o convite enviado em relação à reunião, informa que a resposta foi de que não poderiam comparecer, e que também informaram que só poderão comparecer em reuniões extraordinárias, se as mesmas ocorrerem nas segundas-feiras ou quartas-feiras, então expõe que se deve decidir uma data, sendo na segunda-feira ou na quinta-feira da semana que está por vir, para realizar a convocação de uma Reunião Extraordinária. A data para realização da Reunião Extraordinária ficou decidida para ocorrer na segunda-feira, dia 17 (dezesete) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), cuja qual irá tratar da demanda financeira do Hospital Bom Jesus. A conselheira Débora Lee fala que gostaria de comentar algo sobre a Conferência, diz que essa é uma representação de defesa sobre a representatividade da mesma do Grupo Renascer, e a cadeira que possui no Conselho Municipal de Saúde (CMS), informa que isso já permanece desde o começo da Conferência, refere-se à eleição que ocorreu na Conferência, e comenta que acha que é uma eleição desfavorável, principalmente e particularmente para o Grupo Renascer, relata que há acha destal, devido o fato de que Grupo Renascer já desenvolveu 03 (três) projetos na área da Assistência Social, e discorre que o Regulamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deveria explicar que quem foi eleito na eleição deve indicar 01 (um) suplente para direcionar o ganhador, expõe que se houvesse 01 (uma) possibilidade de realizar uma reeleição no Regimento ou uma votação, que venha contemplar as instituições, principalmente o Grupo Renascer, que já está presente por 23 (vinte e três) anos, prossegue dizendo que está realizando a sua defesa e desabafando, e conclui dizendo que acha ser é justo de sua parte como conselheira, e pede aos conselheiros (as) que pensem com afeto, e realizem a devolutiva. Em seguida, a conselheira Isabela Gobbo fala que por uma questão de ordem, acha que não é necessário possuir uma pauta somente referente a isso, explana que é necessário reativar a Comissão que debate sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), por que se realizarem toda a forma de distribuição de cadeiras e que essa seria a solução. A Presidente Adriane do Rocio Lopes diz que tem outra questão a ser resolvida, a qual se trata de marcar uma data específica para as entidades estarem emitindo um ofício para o Conselho Municipal de Saúde (CMS), indicando os representantes que participaram da Conferência, e que irão representar as devidas entidades na próxima composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), sendo uma sugestão de prazo o fim do mês de abril, ficando decidido que este assunto será discutido na próxima reunião. 4.1. **Apresentação do Relatório da Conferência Municipal de Saúde de Ponta Grossa.** A conselheira Priscila Degraf começa sua fala saudando a todos e se desculpando pelo seu atraso, informando que está entregando, ao Conselho, todas as documentações das entidades, e agradecendo a todos pela presença, e também colaboração durante todo o evento, e diz que para qualquer questionamento que houver poderão se manifestar. A conselheira Sueli questiona se as propostas da Conferência irão ser publicadas em seguida a Conferência (CMS), e conclui sua fala "Eu vou me retirar, eu não sei se as propostas, na sequência a Presidente Adriane do Rocio Lopes diz que a conselheira Priscila se equivocou, pois a publicação deveria ser feita pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). A conselheira Priscila se pronuncia falando que tinha a informação que as propostas deveriam ser publicadas 48 (quarenta e oito) horas após a realização da Conferência, e com isso foi debatido sobre a Conferência e sobre a participação dos funcionários presentes. A conselheira Sueli solicita para considerar-se o adiamento da eleição para a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A conselheira Gizelle pede para ser registrada na íntegra sua fala, em seguida pede desculpas à usuária convidada pelo ocorrido, e pede por gentileza para que a mesma transcrevesse a denúncia que deseja fazer, para que na próxima reunião fosse debatida, a conselheira fala "Realmente eu não me sinto em condições de continuar nessa reunião visto o que aconteceu, isso é extremamente desagradável, e nós não podemos fazer de conta que não aconteceu e que isso seria de uma frieza da qual eu não posso", então novamente pede desculpa para a usuária pelo o que ocorreu no Conselho Municipal de Saúde (CMS), e conclui sua fala "Eu vou me retirar, eu peço desculpas, é que é muito triste isso que está acontecendo, e peço que essa reunião seja transcrita e que todas as falas sejam transcritas na íntegra para a próxima ata, me perdoe senhores conselheiros, mas eu não me sinto em condições de continuar, acho que ninguém tem um psicológico normal para continuar essa reunião". A Presidente Adriane do Rocio Lopes fala que poderá ser na íntegra apenas as suas falas, e que as dos demais só se fosse solicitadas pelos demais conselheiros. A Presidente Adriane do Rocio Lopes encerra a reunião às 19 (dezenove) horas e 34 (trinta e quatro) minutos.

RESOLUÇÃO N 001/2023

Interpreta o inciso II, do art. 118, da Lei n. 14.482/2022 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Ponta Grossa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO, nos termos do inciso I, do art. 8º e art. 293 da Lei n. 14.552/2022 c/c o art. 115, da Lei n. 14.482/2022,

RESOLVE

Art. 1º Dar interpretação conforme a legislação urbanística municipal ao inciso II, do art. 118, da Lei 14.482/2022 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Ponta Grossa, da seguinte forma:

Para fins de aplicação do inciso II, do art. 118, da Lei 14.482/2022 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Ponta Grossa diz:

Art. 118. Os parâmetros urbanísticos contidos na Lei Municipal 6329/1999 manterão sua validade para:

... II - projetos em tramitação, protocolados nos órgãos competentes anteriormente à data de vigência desta Lei, observando-se os prazos de validade do alvará de construção.

A interpretação do inciso II supra citados se dará de seguinte:

Aplica-se a Lei n. 6329/1999 para todos os requerimentos de implantação de novos empreendimentos dirigidos ao Departamento de Urbanismo ou aos outros departamentos afins, até o dia da vigência da Lei n. 14.482/2022, o que aconteceu no dia 27 de março de 2023, ainda que não estejam acompanhados de todos os projetos e documentos, os quais se baseiam em leis anteriores e, desde que adequados à lei 6.329/1999, poderão ser aprovados e ter o alvará de construção emitido.

Art. 2º A presente Resolução foi aprovada na reunião ordinária do CMU do dia 10.05.2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, em 10 de maio de 2023.



ORLANDO SERGIO HENNEBERG
Presidente do Conselho Municipal de Urbanismo



JAMILE SALIM SAAD
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Urbanismo